



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/91

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO SR.
AARÃO DE OLIVEIRA.

A Câmara de Vereadores de Indianópolis-MG, aprova e a Mesa Diretora sanciona e promulga o seguinte DECRETO:

Art. 1º - Fica outorgado o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. AARÃO DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de maio de 1.991

Vereador: Eleutério E. Carneiro

Vereador: Rogan P. de Almeida

REPROVADO em 27/05/91

02 votos favoráveis, 02 contrários e 04 abstenções

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA

OBJETO: PROJETO DE DECRETO Nº 015/91

O Alvo desta outorga é o reconhecimento do incansável trabalho do zeloso Servidor que foi o proposto agraciado, sr. AARÃO DE OLIVEIRA. Por trinta anos serviu ao Município de Indianópolis-MG, na época das Chamadas 'VACA MAGRAS', em que o Servidor se não fosse dotado de um vivo ideal não exercia cargo público dado ao interesse recíproco remuneratório. Nem por isto foi frustrado sua dedicação cotidiana e incontinente que o tornou o mais importante servidor do Município enquanto ali permaneceu. Na sua vida particular exerceu e desempenhou uma importante missão que a faz até os dias atuais, na área da Filantropia objetivando amparar ou senão tentar equacionar os problemas daqueles menos protegidos pela sorte.

Seriam alvo de de longas páginas aqui descrever suas atividades de constante dedicação ao Povo desta Comunidade.

Por isto propomos esta singela homenagem aquele anfitrião da bondade episódio que deveria ser seguido por todos nós.

A consideração de todos.

Indianópolis, 17 de maio de 1.991.



Vereador: Eleutério E. Carneiro



Vereador: Nonan Pereira de Almeida